



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Gabinete da Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares

Email: assuntosparlamentares@aira.pt

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de S. Exa a
Presidente da Assembleia
Legislativa da R.A.A.
Rua Marcelino Lima
9901-858 HORTA

Sua referência	Sua Comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Ponta Delgada
		SRAPAP – Sai 242/2015		13-03-2015

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 369/X – GOVERNO INCAPAZ DE CUMPRIR PRAZOS

Exmo. Senhor

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelo Senhor Deputado José Andrade do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. a Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar relativamente às questões colocadas o seguinte:

O Decreto Legislativo Regional n.º 3/2014/A, que criou o “Programa Regional de Apoio às Sociedades Recreativas e Filarmónicas da Região Autónoma dos Açores”, designado SOREFIL, surgiu de uma iniciativa do Grupo Parlamentar do CDS-PP a qual, no decurso de uma proposta de alteração do Grupo Parlamentar do PS/A, passou a ser uma proposta conjunta destes dois partidos.

Esta iniciativa conjunta foi aprovada numa altura em que os novos projetos de diploma legislativo e regulamentar para o “Regime Jurídico de Apoio às Atividades Culturais”, da responsabilidade da Direção Regional da Cultura, se encontravam já em consulta pública e incluíam legislação e regulamentação específicas para o apoio às filarmónicas.

Deste modo, após a aprovação do novo “Regime jurídico de Apoio às Atividades Culturais”, publicado a 3 de julho de 2014, foi necessário proceder-se às



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Gabinete da Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares

alterações nos projetos de Decreto Legislativo Regional, para que incluíssem os contributos da discussão pública e a compatibilização com os diplomas entretanto aprovados, nomeadamente o SOREFIL. Tal processo levou naturalmente algum tempo a ser concluído.

Compreendendo que o processo de harmonização legislativo e regulamentar possa ter excedido os prazos ideais, o certo é que as filarmónicas açorianas, que sempre nos mereceram o maior respeito, têm sido apoiadas ao longo dos últimos anos pelo Governo Regional independentemente da legislação em vigor. Tal situação não se alterou em consequência do atraso verificado na regulamentação do "Programa Regional de Apoio às Sociedades Recreativas e Filarmónicas da Região Autónoma dos Açores".

Com os melhores cumprimentos, *e consideração*

A CHEFE DO GABINETE,

Rafaela Seabra Teixeira

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	0821 Proc. n.º 54.03.00
Data	015/03/16 N.º 96/X